



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2774 DE 03 DE MARÇO DE 1.994.

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 46.500.000,00 (Quarenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba 158148702.03 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ítem 3120 - Material de Consumo.....CR\$ 3.000.000,00

Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 1.500.000,00

Órgão 06.00 - Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 030702102.25 - Manutenção da Administração

Ítem 4120 - Equipamentos e Material Permanente...CR\$ 2.000.000,00

Órgão 07.00 - Diretoria de Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 07.02 . Divisão de Serviços Gerais

Verba 106032502-31 - Consórcio Intermunicipal p/ Coleta de Lixo

Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ ~~20.000.000,00~~

Verba 106032501.09 - Consórcio Intermunicipal p/ Coleta de Lixo

Ítem 4324 - Transferência a Instituição Multigovernamental.....CR\$ 20.000.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado nos artigos anteriores, serão utilizados recursos

Cont.Fls.02.

 MS



Prefeitura do Município de Cajamar

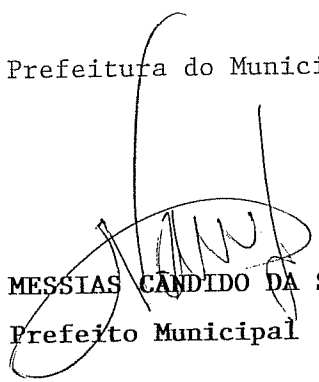
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02 - Cont. Decreto nº 2774 de 03/03/94.

provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipal de Cajamar, 03 de Março de 1.994.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria, na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em Exercício